

Reunião Ordinária de 28 de janeiro de 2019

Ata nº 02/2019

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa António Manuel Gil, para execução da empreitada de “Construção do Caminho do Bloqueio”, em Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa DizConstruções, Ld.^a, para execução da empreitada de “Construção de Parque de Jogos e Lazer – Entrada Sudoeste”, em Vinhais.

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços definitiva, a favor do empreiteiro, no valor de 2.899,64€ (dois mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da empreitada no valor de cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois centimos (151.366,42€), para beneficiação do CM 1014 (Vinhais-Moás).

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços definitiva, a favor do empreiteiro, no valor de 540,23€ (quinhentos e quarenta euros e vinte e três centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da empreitada no valor de trezentos e trinta e oito mil cento e sessenta e seis euros e treze centimos (338.166,13€) para beneficiação do CM 1016 (Vinhais- Armoniz).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação nos termos propostos, bem como submeter à apreciação da Assembleia Municipal para a sua nomeação, nos termos do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro do montante de quinhentos euros (500,00€), destinado a compartilhar a aquisição das referidas samarras à Associação Gaiteiros de Zido.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro à freguesia de Vila Verde do montante de dois mil euros (2.000,00€), destinado ao pagamento das despesas.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro à freguesia de Penhas Juntas, do montante de cinco mil euros (5.000,00€), destinado ao pagamento das despesas em causa.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro à União de Freguesias de Vilar de Lomba e São Jumil, do montante de seis mil euros (6.000,00 €), destinado a compartilhar as despesas com a aquisição do mobiliário e equipamento para instalar no Centro de Convívio de Ferreiros.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro à freguesia de Vilar de Ossos, do montante de três mil euros (3.000,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinado ao pagamento das despesas com a realização de obras.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, adquirir um espaço publicitário, no referido carro, da Queima de Fitas de Coimbra, pelo valor de cem euros (100,00€).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a anulação dos débitos, referentes ao pagamento de trimestres por parte de alguns feirantes, no valor de setecentos e quatro euros e cinquenta cêntimos (704,50€).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento dos prêmios em causa, devendo para o efeito, ficar responsável pelos mesmos o Senhor Chefe de Gabinete, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques.